



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.658, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 2129/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Valdirene Gaia Alvarenga, matrícula 2919, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024, conforme §1º, art. 109, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de**

Faria Santos, Prefeito Municipal, em 19/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079194** e o código CRC **9125B9EC**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079194